



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 115/12

Processo n.º: 323 – PE 108/12

Assunto: Crédito Especial de R\$ 14.947,00

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 108/2012, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$14.947,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD.

Tal recurso recebido da União deverá ser utilizado no aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com os benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como Brasil sem Miséria e Programas BPC na Escola e no Trabalho.

A cobertura do crédito especial se dará através do repasse da União, no valor de R\$12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$2.013,00 (dois mil e treze reais) reduzidos da dotação da própria Secretaria.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de setembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner